



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## **Edital nº 21/2018 SEaD /Univasf, de 04 de outubro de 2018**

Seleção de aluno(a)s para **Cursos de Especialização (Lato Sensu)** – 2018.2, na modalidade a distância

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI), em conformidade com o Resultado Final da Chamada de Articulação, Edital Capes nº 05/2018 – Oferta de vagas em cursos superiores, na modalidade a distância, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) -, torna público, aos(as) interessado(a)s, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **300 (trezentas) vagas**, contemplando os seguintes cursos de especialização (*Lato Sensu*): **Ensino de Matemática e Educação Ambiental Interdisciplinar**.

### **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Os cursos têm por objetivo a qualificação de pessoal de nível superior, visando à melhoria da qualidade da educação básica e dos serviços públicos, especialmente, no que concerne à formação de quadros de profissionais para atuação na área de Educação, e ao cumprimento da meta nº 16 do Plano Nacional de Educação (PNE-2014-2024).
- 1.2 Os cursos destinam-se aos portadores de diploma - em qualquer área do conhecimento, nas modalidades de licenciatura plena, de bacharelado ou de graduação tecnológica - emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).
  - 1.2.1 Para o(a) candidato(a) portador(a) de diploma obtido no exterior, será exigida a apresentação, tanto no ato da inscrição quanto para a matrícula, do comprovante de revalidação do curso de graduação por instituições oficiais e reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

1.3 As vagas ofertadas, neste Edital, serão distribuídas entre o(a)s candidato(a)s optantes pelos seguintes grupos:

I – **Ampla Concorrência (AC)**: vagas destinadas ao público em geral; e

II - **Demanda Pública**: vagas destinadas para **professore(ra)s** da rede pública de educação básica;

1.4 O Processo de Seleção de candidato(a)s será composto de duas etapas: **Análise da Carta de Intenções**, de caráter classificatório e eliminatório, e **Análise Curricular**, de caráter classificatório. A análise será realizada por uma Banca Examinadora, composta por 03 (três) membro(a)s, designada pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, segundo as normas e condições estabelecidas, neste Edital, que a Instituição se obriga a cumprir e que os(as) candidato(a)s, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordar.

1.5 As despesas com a participação no Processo Seletivo correrão por conta do(a) candidato(a), que não tem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas por parte da Univasf.

## 2 DOS CURSOS - DURAÇÃO E METODOLOGIA

2.1 Os cursos de que trata este Edital estão inseridos no âmbito do Sistema UAB, sob a coordenação da SEaD/Univasf. Outras informações poderão ser obtidas no site da SEaD, link: <http://portais.univasf.edu.br/sead/cursos>, por meio dos telefones (87) 2101-6821/6823 e (74) 2102-7664/7665 ou pelo e-mail: [processoseletivo.sead@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.sead@univasf.edu.br).

2.2 O curso de especialização em **Ensino de Matemática** tem carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas e o curso de especialização em **Educação Ambiental Interdisciplinar**, 420 (quatrocentos e vinte) horas. Ambas terão duração de 18 meses, envolvendo a **participação obrigatória do(a) aluno(a) em atividades a distância e presenciais**, com previsão de início das aulas em novembro de 2018 e



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD )  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD @univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

término em abril de 2020, incluindo o cumprimento de créditos, elaboração e defesa **presencial** do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

2.3 As atividades didático-pedagógicas (aulas, atividades, fóruns etc.) acontecerão em **ambiente virtual de aprendizagem** por meio de ferramentas interativas, com mediação docente, tutoria e de recursos didático-tecnológicos, sistematicamente organizados, e em **encontros presenciais obrigatórios**.

2.3.1 Entende-se por **encontro presencial obrigatório** o momento em que o(a) discente deve comparecer ao polo de apoio presencial em que esteja vinculado(a) para o desenvolvimento ou para a participação de atividades presenciais: avaliações, seminários ou correlatos, tutorias presenciais, atividades de laboratório (quando for o caso). Os encontros ocorrerão em quantidade variável, em dia da semana, previamente informado, em sua maioria aos sábados e/ou domingos, conforme planejamento de cada curso.

2.3.2 No decorrer do período letivo, o(a) discente deverá informar-se da periodicidade dos encontros presenciais obrigatórios.

2.4 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deve assinar um Termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará se deslocar até o polo para buscar orientações e para participar dos encontros presenciais, além de assumir a responsabilidade e os custos para desenvolver e defender o TCC, durante o período de duração do curso, independentemente de outros compromissos e da distância entre a sua residência, o polo e o local da pesquisa.

2.5 Não haverá cobrança de mensalidade.

### **3 DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO**

3.1 **As vagas, no total de 300 (trezentas)**, serão distribuídas entre os cursos/polos (cidade/estado) de realização e, ainda, de acordo com a caracterização da



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

demanda: Ampla Concorrência (AC) ou Demanda Pública conforme tabela a seguir:

**Tabela 1-** distribuição de vagas por curso/polo/demanda

POLO DE APOIO PRESENCIAL		CURSO/VAGAS/ DEMANDAS			
		Ensino de Matemática		Educação ambiental Interdisciplinar	
UF	Cidade	Demanda Pública	AC	Demanda Pública	AC
BA	Alagoinhas	15	15		
	Campo Formoso			15	15
	Euclides da Cunha	15	15		
	Juazeiro	15	15	15	15
	Piritiba			15	15
PE	Afrânio	15	15		
	Cabrobó	15	15		
	Salgueiro			15	15
	Sertânia			15	15
<b>Total por curso</b>		<b>150</b>		<b>150</b>	

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será realizada pela internet, na página da SEaD/Univasf, por meio do Sistema de Processos Seletivos da SEaD (Sipss), nas opções Acesso Rápido/Sistema de Processo Seletivo – Sipss ou no Acesso Rápido (ícones) Processo Seletivo (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>), no período de **15 a 28 de outubro de 2018**. O deferimento da inscrição será condicionado



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

ao pagamento da taxa de inscrição e à análise dos documentos anexados e conferidos pelo(a) candidato(a).

4.2 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, anexar e conferir a documentação exigida (item 6.1 e suas alíneas), seguindo as orientações disponibilizadas no Sipss. O formato (extensão) dos arquivos deverá ser PDF. Cada arquivo não poderá ultrapassar o tamanho de 2MB.

4.2.1 O(a) candidato(a) com cadastro efetuado no Sipss em processos seletivos anteriores, havendo anexado documentos iguais aos solicitados neste Edital, poderá realizar seu resgate, desde que não haja necessidade de a data estar atualizada.

4.3 Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, via correios ou entregues pessoalmente ou por procuração.

4.3.1 O(a) candidato(a) que anexar documentação em desacordo com o que estabelece o item 4.2 terá sua inscrição indeferida e, conseqüentemente, não estará habilitado(a) a participar do Processo.

4.3.2 Sendo considerado não habilitado(a), entretanto, o(a) candidato(a) poderá alterar o(a)s arquivo(a)s que não atenderem ao Edital, na área Acompanhamento de Inscrições, do [Sipss](#), até o encerramento do período de inscrições.

4.3.3 O(a) candidato(a) deverá conferir os documentos anexados, na mesma área de acompanhamento do [Sipss](#), certificando-se, de que estão sendo visualizados corretamente, sob pena de, não sendo visualizado(s) corretamente pela Comissão Gestora do Processo Seletivo, ter sua inscrição indeferida ou perder pontos nas avaliações pertinentes ao Processo.

4.3.4 Não será permitida a complementação ou substituição documental após o encerramento das inscrições.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

- 4.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, optar por um dos cursos/polos, localizados em Pernambuco e Bahia, onde acontecerão as atividades presenciais do curso, de acordo com a listagem e a disponibilidade de vagas apresentadas no item 3.1 deste Edital. Não será permitido frequentar as atividades em um polo distinto do escolhido no ato da inscrição.
- 4.5 O(a) candidato(a) é o(a) único(a) responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.6 **A taxa de inscrição será de R\$ 80,00** (oitenta reais), e deverá ser paga no Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU), emitida no momento da realização da inscrição. Essa GRU é **gerada pelo Sipss** e o(a) candidato(a) deverá conferir os dados da Guia: Unidade Favorecida 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041707, competência: **10/2018**.
- 4.6.1 **O pagamento da GRU poderá ser feito até o dia 29 de outubro de 2018** desde que o(a) candidato(a) tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 59 minutos do dia 28 de outubro. Não serão aceitos pagamentos realizados depois do dia 29 de outubro 2018.
- 4.7 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga, a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração Pública, nesta hipótese, da Univasf.
- 4.8 O(a) candidato(a) que tiver sua inscrição **deferida** terá sua **confirmação de inscrição** disponibilizada na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, no Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>), bem como receberá notificação no endereço de e-mail cadastrado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

4.9 O(a) candidato(a) que tiver a sua inscrição indeferida, será informado(a) - por e-mail e na área de Acompanhamento de inscrições do Sipss - sobre o indeferimento, bem como sobre qual(quais) documento(s) não atendeu(ram) ao Edital e deve(m) ser substituído(s).

4.9.1 Enquanto persistir o indeferimento da inscrição, o(s) documento(s) pode(m) ser substituído(s), a qualquer momento, **até o término das inscrições (28 de outubro de 2018)**.

4.9.2 Encerradas as inscrições, não havendo atendimento ao Edital, a inscrição manter-se-á indeferida não cabendo recurso contra o indeferimento.

## 5 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Conforme dispõe o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o(a) candidato(a) poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

5.1.1 Esteja inscrito(a) no cadastro para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007; e

5.1.2 Seja membro(a) de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima.

5.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado, no período de **15 a 21 de outubro de 2018**, no Sipss (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>) no momento da inscrição, na qual deverá ser informado o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

5.3 A SEaD submeterá a solicitação de isenção de que trata o item 5.1 ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e informará ao(a) candidato(a) acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5.3.1 O(a) candidato(a) deverá acompanhar o resultado na área Acompanhamento da Inscrição no Sipss, bem como receberá resultado por meio do e-mail cadastrado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

5.3.2 Caso não seja deferido o pedido de isenção, para participar da seleção o(a) candidato(a) deverá pagar a taxa de inscrição no prazo estabelecido no item 4.6.1 deste Edital.

5.4 O(a) candidato(a) com pedido de isenção indeferido, que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, será, automaticamente, excluído(a) deste Processo Seletivo.

5.5 A Univasf e a Comissão Gestora do Processo Seletivo não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, *smartphones* ou *tablets*, indisponibilidade de internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a comunicação ou transferência de dados.

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE

6.1 No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Carta de Intenções (consultar modelo no Apêndice IV);
- b) cópia do documento de Identificação oficial **com foto** (frente e verso);
- c) cópia do Diploma (frente e verso), revalidado se for o caso, ou certificado de conclusão de curso superior. Na hipótese de o(a) candidato(a) apresentar a declaração de provável conclusão de curso, esta deverá ser substituída pela certidão de conclusão de curso de graduação, no ato da matrícula;
- d) declaração comprobatória de que é **professor(a) da rede pública de educação básica**, constando data de ingresso e tempo de efetivo exercício, obrigatória para candidato(a)s da demanda pública, item 1.3, inciso II, deste Edital (**NÃO** serão aceitos como comprovantes: contracheque, termo de posse, termo de exercício, contrato de trabalho e declaração sem data atualizada).

6.2 A falta de documentação ou a anexação em desacordo com este Edital implica o indeferimento da inscrição, nos termos dos itens 4.2 a 4.5.





Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

6.3 Além dos documentos das alíneas do subitem 6.1, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os títulos a serem pontuados, conforme Barema do Apêndice II deste Edital.

## 7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1 A análise dos documentos para fins de pontuação será efetivada mediante avaliação da **Carta de Intenções e Análise Curricular** (documentos que deverão ser anexados no ato da inscrição).

7.2 A avaliação da Carta de Intenções é de caráter classificatório e eliminatório.

### 7.3 Critérios para pontuação da Carta de Intenções

7.3.1 Para a análise da Carta de Intenções, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do(a) candidato(a) para participar do curso de especialização, nos termos do **Quadro 1 – Barema de avaliação da Carta de Intenções**, deste Edital. Nesta análise, serão atribuídos pontos de **0 (zero) a 100 (cem)**.

7.3.2 Caberá a cada membro(a) da Banca Examinadora, isoladamente, atribuir uma nota, considerando a pontuação máxima do Barema, conforme a performance do(a) candidato(a) na Carta de Intenções. O resultado será a apuração da média aritmética simples das notas atribuídas pelos(as) três examinadores(as), considerando duas casas decimais.

7.3.3 **Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que, na apuração da média das notas atribuídas pelo(a)s três examinadore(a)s, obtiver nota inferior a 60 (sessenta) na Carta de Intenções.**

*Quadro 1 – Barema de avaliação da Carta de Intenções*



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

Item	Habilidades	Valor do item
01	Interesse e expectativas em relação ao curso	0 a 20
02	Relevância/importância do curso na vida pessoal/profissional	0 a 20
03	Exposição, de modo claro, da experiência, no que se refere à aplicação dos conhecimentos na área do curso pretendido, nas atividades profissionais.	0 a 20
04	Demonstração de estar ciente das responsabilidades exigidas pela formação do curso	0 a 20
05	Capacidade de produção textual (observação à gramática, clareza, coesão nas exposições das ideias e habilidade argumentativa)	0 a 20
	<b>TOTAL</b>	<b>Até 100</b>

7.3.4 A **Carta de Intenções** terá **nota zero**, nos casos detalhados a seguir:

- a) Fuga do tema e/ou do gênero proposto.
- b) Texto contendo plágio (cópias de textos de outros/as autores/as sem citar a fonte).

#### 7.4 Critérios para a Análise Curricular:

7.4.1 A **Análise Curricular** é de caráter apenas classificatório, o(a) candidato(a) somente terá sua documentação analisada se obtiver pontuação na avaliação da carta igual ou superior à média, de acordo com o item 7.3.3 e terá pontuação máxima de 100, nos termos do **Apêndice II** deste Edital.

7.4.2 Serão considerados documentos comprobatórios certificados e/ou declarações específicas para cada item.

## 8 DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 A pontuação final deste processo seletivo e a classificação do(a)s candidato(a)s levarão em consideração a soma do total de pontos obtidos na Carta de Intenções e na Análise Curricular.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

8.2 A classificação final do(a)s candidato(a)s será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

8.2.1 No resultado, serão divulgado(a)s candidato(a)s **classificáveis**, além do quantitativo de vagas previsto no item 3.1 deste Edital, cujo objetivo é promover o preenchimento de vaga(s) que, porventura, não seja(m) preenchida(s), em razão de descumprimento a quaisquer dos itens deste Edital.

8.3 Como critério de desempate, na classificação de candidato(a)s, na hipótese de igualdade de pontuação final, será efetivada a aplicação sucessiva dos seguintes quesitos:

- a) idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior tempo de serviço público.
- c) mais idade (para o caso daqueles/daquelas que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

8.4 A SEaD reserva o direito de não oferecer o curso no Polo de Apoio Presencial em que o número de candidato(a)s classificado(a)s não atingir a quantidade mínima de 25 (vinte e cinco), para formação de uma turma, sem que isso acarrete nenhum tipo de indenização aos(as) classificado(a)s. Nesta hipótese, entretanto, e somente nela, o valor da taxa de inscrição será restituído.

## 9 DOS RESULTADOS

9.1 O **desempenho individual** do(a) candidato(a) deverá ser consultado por meio do [Sipss](http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1), área “Acompanhamento de Inscrição”, na página da SEaD (<http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1>).

9.2 Em caso de discordância sobre a classificação obtida, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso a qualquer momento depois de consultar o desempenho individual, por meio do Sipss, na área de Acompanhamento da Inscrição, no espaço destinado ao



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

recurso, desde que antes da homologação do resultado. Decorrido esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações sobre a classificação.

9.2.1 Não serão aceitos recursos interpostos de outra forma.

9.2.2 Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem devidamente justificados

9.2.3 O Resultado do recurso, também, será visualizado na área “**Acompanhamento de Inscrição**”, bem como será enviada notificação para o endereço de e-mail cadastrado, do Sipss.

## **10 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

10.1 A homologação do resultado final será publicada, até o dia **13 de novembro de 2018**, no Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

10.1.1 A partir da homologação, o processo fica encerrado no ambiente do Sipss. O acompanhamento das convocações deve ser feito pelo Portal SEaD (<http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

10.2 O(a)s candidato(a)s classificado(a)s deverão ficar atento(a)s ao calendário de matrícula, acompanhando-o pelo Portal SEaD ( <http://sead.univasf.edu.br/editais/>).

## **11 DA MATRÍCULA E CHAMADAS SUBSEQUENTES**

11.1 A matrícula do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s, dentro do número de vagas, para os cursos previstos neste Edital, deverá ser efetivada nos dias **19 e 20 de novembro de 2018**, mediante entrega dos documentos solicitados no item 11.3, deste Edital (cópias legíveis).

11.2 Sob nenhuma hipótese o(a) candidato(a) poderá matricular-se sem que tenha o comprovante de conclusão do curso de graduação.

11.3 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá dirigir-se ao polo, para o qual foi selecionado(a), e confirmar a matrícula institucional, mediante entrega dos seguintes documentos:



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida (Anexo I);
- b) cópia do Diploma de Graduação, revalidado se for o caso, ou Atestado de Conclusão de Curso Superior;
- c) uma foto 3x4 (atual);
- d) cópia do Histórico Escolar de Graduação;
- e) termo de Compromisso no qual afirma estar ciente de que precisará frequentar o polo de apoio presencial e que assume a responsabilidade dos custos para desenvolver, concluir e defender presencialmente o TCC (Apêndice VI);
- f) cópia da Carteira de identidade ou documento oficial com foto e do Título de eleitor (**frente e verso**);
- g) cópia do certificado de dispensa de incorporação (CDI) ou certificado de reservista (para homens);
- h) comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiro(a)s: certidão (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Registro Nacional de Estrangeiro(a)s ou passaporte, visto de permanência para estrangeiro(a)s;
- j) comprovante de vínculo com o serviço público para as vagas da demanda pública (Apêndice V). O documento deve ser elaborado em papel timbrado, da entidade ou órgão emissor, com assinatura e carimbo da autoridade competente para atestar o vínculo.

11.4 O(a) candidato(a) perderá o direito à vaga, sendo excluído(a) de qualquer outra convocação, quando:

- a) não efetuar a matrícula no prazo estabelecido; e
- b) não apresentar a documentação completa e de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

11.5 O(a) candidato(a) convocado(a) e excluído(a) será substituído(a) pelo(a)



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

próximo(a) candidato(a) na lista de classificação do curso para o mesmo polo.

11.6 No caso de não preenchimento das vagas ofertadas, a uma demanda específica, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes de outra demanda do mesmo curso/polo.

11.7 Poderão ser preenchidas as vagas remanescentes quando houver candidato(a)s classificado(a)s, mesmo que não para os polos para os quais se inscreveram.

11.8 O(a) candidato(a) convocado(a) não poderá acumular vínculos em mais de um curso de pós-graduação em instituições públicas nacionais de ensino superior.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

12.2 Será eliminado(a), em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

12.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Gestora do Processo de Seletivo no âmbito de sua competência.

12.4 Este Processo Seletivo somente terá validade para o curso escolhido, com início previsto no cronograma apresentado (Apêndice I), neste Edital, não sendo passível de aproveitamento em seleções futuras ou outros cursos de Pós-Graduação da Univasf.

Petrolina, 04 de outubro de 2018.

Francisco Ricardo Duarte  
Secretário de Educação a Distância

Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD @univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## APÊNDICE I – CRONOGRAMA

Processo Seletivo para Curso de Especialização (*Lato Sensu*) – 2018.2, na modalidade a distância – Edital nº 21/2018

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>	<b>Local</b>
Período das Inscrições	<b>15 a 28/10</b>	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1">http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1</a>
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	<b>15 a 21/10</b>	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1">http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1</a>
Pagamento da Inscrição	<b>De 15 a 29/10</b>	Em qualquer agência do Banco do Brasil
Análise preliminar de documentos	<b>Ate 05/11</b>	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1">http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1</a>
Avaliação de Cartas e Currículos	<b>Até 07/11</b>	Sistema de Processos Seletivos da SEaD
Interposição de recursos (Carta e/ou Currículos)	<b>Até 09/11</b>	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1">http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1</a>
Divulgação do Resultado	<b>12/11</b>	<a href="http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1">http://www.sead.univasf.edu.br/processoseletivo/index.php?token=1</a>
Homologação do Resultado Final	<b>13/11</b>	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Matrículas	<b>19 e 20/11</b>	Em cada Polo de Apoio Presencial
Convocação segunda chamada (vagas não preenchidas)	<b>21/11</b>	<a href="http://portais.univasf.edu.br/sead">http://portais.univasf.edu.br/sead</a>
Matrículas da segunda chamada	<b>22 e 23/11</b>	Em cada Polo de Apoio Presencial
Previsão de início dos cursos	<b>26/11</b>	<b>Nova Plataforma EAD</b> <a href="http://www.plataformaead.univasf.edu.br">http://www.plataformaead.univasf.edu.br</a>



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## APÊNDICE II - BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

Processo Seletivo para Curso de Especialização (*Lato Sensu*) – 2018.2, na modalidade a distância – Edital nº 21/2018 SEaD /Univasf

<b>FORMAÇÃO/ TITULAÇÃO</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado)	20	Considerar a maior titulação	
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado)	10		
Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização)	7,0		
Graduação na área específica do curso pretendido	10 pontos		
<b>FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (últimos cinco anos)</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 100 a 180 horas)	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)		
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 60 a 99 horas)	01 ponto por curso (máximo 05 pontos)		
Curso de atualização na área do curso escolhido (de 20 a 59 horas)	0,5 ponto por curso (Máximo 05 pontos)		
<b>ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS (últimos cinco anos)</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>
<b>Publicações</b> em eventos/periódicos científicos, relacionadas à área do curso escolhido.	02 pontos por publicação (máximo de 10 pontos)		
Participação, <b>como ouvinte</b> , em congressos, seminários, simpósios e encontros nacionais e internacionais na área do curso escolhido.	02 pontos por evento (máximo de 10 pontos)		
<b>Apresentação oral</b> de trabalho na área em congressos, simpósios ou encontros; <b>participação</b> como membro de comissão organizadora de eventos na área objeto da seleção.	02 pontos por trabalho (máximo 10 pontos)		
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>	<b>Pontuação</b>		<b>Pontos obtidos</b>





**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

Tempo de ingresso no serviço público (técnico(a)/professor(a) da rede pública) não concomitante.	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
Exercício de cargo de Direção/função gratificada na área do curso pretendido	02 pontos por ano (máximo de 10 pontos)	
<b>Total</b>	<b>100</b>	



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## APÊNDICE III

### Orientações para elaboração da Carta de Intenções

1. A **Carta de Intenções** constitui-se em um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados com o curso pretendido, apresentando suas expectativas em relação a este e suas intenções de realização da pesquisa final do curso de especialização.
2. Para a primeira parte da Carta de Intenções – Identificação Pessoal – o(a) candidato(a) deverá informar, seus dados pessoais, conforme modelo sugerido no Apêndice IV. Após elaborar a sua Carta - que deve conter no mínimo 20 (vinte) e no máximo 40 (quarenta) linhas - o(a) candidato(a) deverá imprimi-la, assiná-la e digitalizá-la para anexá-la no campo correspondente no Sipss.
3. A Carta Intenções deve conter:
  - a) uma introdução (apresentando as intenções em participar do curso);
  - b) um desenvolvimento (expondo as experiências, se possível, na área do curso, mostrando como pode aliar seus conhecimentos à sua prática profissional); e
  - c) uma conclusão (expondo a sua disponibilidade em participar de todas as etapas do curso).
4. Para a Carta de Intenções, o(a) candidato(a) deve usar fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Nas partes do texto que forem necessárias, este deverá ser justificado.



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## APÊNDICE IV - Carta de Intenções (MODELO)

À Secretaria de Educação a Distância (SEaD ) da Univasf

Senhore(ra)s membro(a)s da Banca Examinadora do Processo Seletivo para Curso de Especialização (*Lato Sensu*) – 2018.2, na modalidade a distância – Edital nº 21/2018.

Eu, \_\_\_\_\_, candidato/a ao  
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
\_\_\_\_\_ da Universidade  
Federal do Vale do São Francisco (Univasf), Polo \_\_\_\_\_, apresento, a  
seguir, de forma resumida, minha formação, os conhecimentos e as experiências,  
expondo minhas expectativas em relação ao curso e os motivos pelos quais desejo ter  
acesso a essa formação continuada.

Aqui, inicia-se a contagem das linhas (mínimo de vinte e máximo de quarenta linhas). O texto deve ser digitado, no Word, de acordo com as orientações do **Apêndice III**.

Local e data

\_\_\_\_\_

Candidato(a)



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## APÊNDICE V – Modelo declaração vínculo com o serviço público

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

Declaramos para fins exclusivo de comprovação junto à Secretaria de Educação a Distância da Univasf que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_,

é servidor(a) público(a) ( ) municipal ( ) estadual ( ) federal, pertencente ao quadro de servidore(ra)s, da instituição \_\_\_\_\_, com lotação no(a) \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, desde \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

(local e data)

---

**Assinatura e cargo do(a) Gestor(a) competente**



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## APÊNDICE VI – Edital21/2018/SEaD /PRPPGI/UNIVASF

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) selecionado(a) para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em \_\_\_\_\_, polo de \_\_\_\_\_, ao requerer a matrícula no referido curso, assumo a responsabilidade de frequentar o polo de apoio presencial para o qual fiz minha inscrição, com o objetivo de obter informações e participar dos encontros presenciais no período de realização do curso.

Afirmo estar ciente de que é exigência para a obtenção do título de especialista: a) o desenvolvimento, a conclusão e a defesa de um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) sob a orientação de um(a) professor(a) orientador(a); b) o cumprimento de, no mínimo, 75% de presença nos encontros presenciais; c) a obtenção de, no mínimo, **média 7,0** (sete) em todas as disciplinas, incluindo o TCC.

Também estou ciente de que os custos com deslocamentos, hospedagem e alimentação estão sob minha responsabilidade, independentemente de outros compromissos e da distância entre a minha residência, o polo de apoio presencial e o local da pesquisa ou do relato de experiência (TCC).

Comprometo-me a agir de acordo com os princípios da ética e da moral, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), e de outras instituições nas quais possa desenvolver atividades acadêmicas, observando, sempre, as normas disciplinares do corpo discente, estabelecidas pela [Resolução nº 06/2015](#), aprovada pelo Conselho Universitário (Conuni) da Univasf.

Local e data

Nome e assinatura



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)

Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

## APÊNDICE VII – POLOS DE APOIO PRESENCIAL

Estado	Dados do Polo	
Bahia	Cidade/Polo	Alagoinhas
	Coordenação	Ivana Carla Oliveira Sacramento
	Endereço	Rua Luís Viana, 1º Piso, Biblioteca Pública, s/n, Centro
	Ponto de Referência	Colégio Modelo Luis Eduardo Magalhães
	CEP	48005-420
Telefones	(75)31631060	
E-mail	<a href="mailto:puabalagoinhas@gmail.com">puabalagoinhas@gmail.com</a>	
Bahia	Cidade/Polo	Campo Formoso
	Coordenação	Eliana Farias de Brito
	Endereço	Rua Arcênio Alves, s/n, Centro
	CEP	44790-000
	Telefones	(74)36451229 (Sec de Educação) Cel (74) 91142174 FAX (74)36451413
E-mail	<a href="mailto:pmcf.educacao@gmail.com">pmcf.educacao@gmail.com</a> / <a href="mailto:elliana.farias@gmail.com">elliana.farias@gmail.com</a>	
Bahia	Cidade/Polo	Euclides da Cunha
	Coordenação	Ivete Teixeira dos Santos
	Endereço	Rua Enock Canário de Araújo, s/n, Bairro Jeremias
	CEP	48500-000
	Telefones	(75) 3271 3227
E-mail	<a href="mailto:ivetesantoss@bol.com.br">ivetesantoss@bol.com.br</a>	
Bahia	Cidade/Polo	Juazeiro
	Coordenação	Rosângela Gonçalves Cunha
	Endereço	Rua Agostinho Muniz , nº 1010 A, Bairro São Geraldo,
	CEP	48905-740
	Telefones	(74)36132144/36111139
E-mail	<a href="mailto:polouabjuazeiroba@gmail.com">polouabjuazeiroba@gmail.com</a>	
Website	<a href="http://polouabjuazeiroba.blogspot.com.br">polouabjuazeiroba.blogspot.com.br</a>	
Bahia	Cidade/Polo	Piritiba
	Coordenação	Abimael Gama Santos
	Endereço	Praça Prof. Luiz Rogério, s/n, Centro
	Ponto de Referência	
	CEP	44830-000
Telefones	(74)36282538/(74)99666135/(74)981266776	
E-mail	<a href="mailto:abimaelgama@hotmail.com">abimaelgama@hotmail.com</a> / <a href="mailto:uab.polopiritiba@gmail.com">uab.polopiritiba@gmail.com</a>	



**Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)**  
**Secretaria de Educação a Distância (SEaD)**


Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD @univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

<b>Pernambuco</b>	Cidade/Polo	Afrânio
	Coordenação	Denise Santiago
	Endereço	Avenida Dom Malan, s/n, Centro
	Ponto de Referência	Posto Reis
	CEP	56360-000
	Telefones	(87)988422784
	E-mail	<a href="mailto:deniafra@hotmail.com">deniafra@hotmail.com</a> / <a href="mailto:polouabafranio@outlook.com">polouabafranio@outlook.com</a>
	Cidade/Polo	Cabrobó
	Coordenação	Cilane Santos Cavalcanti
	Endereço	Rua Dona Brígida de Alencar, s/n, Centro
	CEP	56600-000
	Telefones	(87)38751491/38753930/38753931 /(87)996474447/ 999248888
	E-mail	<a href="mailto:espg.cabrobo@gmail.com">espg.cabrobo@gmail.com</a> / <a href="mailto:polocabrobo@gmail.com">polocabrobo@gmail.com</a>
	Cidade/Polo	Salgueiro
	Coordenação	Carlos Henrique da Silva
	Endereço	Travessa Lourival Sampaio nº 395, Bairro Nossa Senhora das Graças
	CEP	56000-000
	Telefones	(87)3871-8397/ (87)3871-8388
	E-mail	<a href="mailto:polouabsalgueiro2017@hotmail.com">polouabsalgueiro2017@hotmail.com</a>
	Cidade/Polo	Sertânia
	Coordenação	Maria Jeane Alves dos Santos Silva
	Endereço	Av. Agamenon Magalhães, s/n, Centro
	CEP	56600-000
	Telefones	(87)96253675/(87)38412236
	E-mail	<a href="mailto:jmenezesepjm@hotmail.com">jmenezesepjm@hotmail.com</a>



Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF)  
Secretaria de Educação a Distância (SEaD)  
Av. José de Sá Maniçoba, S/N - CEP.: 56304-917 - Centro – Petrolina - PE  
Fones: (87) 2101-6821 / 6823 - e-mail: [processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br](mailto:processoseletivo.SEaD@univasf.edu.br)

### ANEXO I - Ficha de Matrícula

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO	Secretaria de Registro e Controle Acadêmico Secretaria de Educação a Distância – SEAD	Curso:	
		Polo:	Ano/semestre: 2018.2
Nome do (a) aluno (a):			
Nascimento (data):		Natural (Cidade):	UF: País:
CPF:	Sexo:	Identidade (nº):	Órgão Emissor: Estado:
Título de Eleitor: N <sup>o</sup>		Zona:	Seção: Estado:
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)			N <sup>o</sup> : Apto:
Bairro:	Cidade:	Estado: CEP:	Telefones:
E-mail:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Superior:			
Qual o curso superior?	Está vinculado a algum curso da UNIVASF? ( ) SIM ( ) NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:		
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.			
Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante			

#### NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO

DOCUMENTOS ANEXADOS	
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Documento de Identificação Oficial com foto	( ) Certidão de Casamento (se for o caso)
( ) <b>Cadastro de Pessoa Física (CPF)</b>	( ) <b>Certidão de quitação eleitoral</b>
( ) 01 foto 3x4	( ) Quitação com o Serviço Militar (se for o caso)
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de Curso Superior	
( ) Histórico Escolar de Graduação	
( ) Termo de Compromisso (Anexo VI)	
( ) Comprovante de Vínculo com o Serviço Público/Professor (Anexo IV), obrigatório para candidatos da demanda pública.	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	